



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 461-1332 – CEP 86.840-000

CNPJ: 75.771.295/0001-07

LEI Nº. 1.434/2010

Súmula: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal e outras providências.

A Câmara Municipal de Faxinal – Estado do Paraná, Aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º) Fica por força desta Lei Declarado de Utilidade Pública Municipal o Centro Técnico Profissionalizante Regional EUROBRASIL de Faxinal com sede à Rua Urias Miranda, S/Nº no Jardim Araci; fundada em 27 de julho de 2004;

§ Único: O Centro Técnico Profissionalizante Regional EUROBRASIL é uma pessoa Jurídica de Direito privado com fins filantrópicos sem fins lucrativos com finalidade promocional à indivíduos prioritariamente do Município de Faxinal – Pr, podendo estender-se aos demais Municípios da Região;

Art. 2º) O Centro Técnico Profissionalizante Regional EUROBRASIL é regulamentado pela Legislação Civil em vigor pelos presentes Estatutos e Pelo Regimento Interno;

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (08/11/2010).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL